

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 13/2024/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, na modalidade a distância:

- I. Prof.<sup>a</sup> Ma. Franciele Rabelo;
- II. Prof.<sup>a</sup> Ma. Cecilia Guglielmi Inácio;
- III. Prof.<sup>a</sup> Dra. Flavia Karine Rigo;
- IV. Prof. Dr. Silvio Ávila Junior;
- V. Prof.<sup>a</sup> Ma. Zoé Paulina Feuser.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de março de 2024.

  
PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC